



BANCÁRIOS DE RONDÔNIA APROVAM PROPOSTA

Os bancários aprovaram, por unanimidade, na noite do dia 29/8, em assembleia geral realizada na sede do SEEB-RO, em Porto Velho, a proposta apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) de reajuste salarial de 5% (aumento real de 1,18% sobre uma inflação do INPC projetada em 3,78%), além da garantia de manutenção de todos os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) válida para os empregados de bancos públicos e privados do Brasil, em acordo válido por dois anos.

Assim, fica garantida, até 2020, a manutenção de todos os direitos e a reposição total da inflação (INPC), mais 1% de aumento real para salários e demais verbas em 1º de setembro de 2019. Os bancos assumiram, ainda, compromisso de que não farão a substituição de bancários por trabalhadores precarizados, como terceirizados.

Foram mais de dois meses de negociações (iniciadas em junho) entre o Comando Nacional dos Bancários (formado pelos sindicatos, federações e Contraf-CUT) com os representantes dos bancos, e somente no dia 25/8, a Fenaban enfim apresentou uma proposta que contemplava ganho real e, sobretudo, a garantia de não retirada de direitos.

“Foi uma longa jornada na Campanha Nacional, em rodadas de negociação em que sempre tivemos a rejeição das nossas propostas, e onde os bancos se mostravam dispostos a retirar direitos e não oferecer qualquer índice econômico justo. Nossa campanha foi antecipada, este ano, exatamente para garantir a ultratividade. Em todos os anos as



campanhas são difíceis, sempre com resistência por parte dos representantes dos bancos, mas este ano além de difícil, ela se mostrava num cenário ainda mais tenebroso, com a constante ameaça de perda de direitos conquistados há décadas. Os trabalhadores entendem que, por se tratar de uma conjuntura totalmente desfavorável, com o alto índice de desemprego, com os danos da reforma trabalhista e com

a terceirização sem limites que pode ser implantada a qualquer momento, essa é uma proposta que representa uma conquista para a categoria, pois assegura os nossos direitos por pelo menos dois anos, e ainda contempla ganho real, acima da inflação, para este ano e para 2019, bem diferente dos acordos fechados, no primeiro semestre, pela maioria das categorias de trabalhadores brasileiros. Alguns, que tive-

ram que decidir seus acordos na Justiça do Trabalho, sequer alcançaram o índice de inflação. Portanto, diante dessa que foi a negociação mais complicada e adversa que já tivemos, os bancários decidem que é o momento de aprovar a proposta pois é, sobretudo, uma vitória da categoria neste cenário nefasto de economia em crise e leis que foram criadas apenas para destruir direitos”, avalia José Pinheiro, presidente do Sindicato.

dores entendem que, no atual cenário de retirada de direitos, um acordo de dois anos garante aos trabalhadores, até 2020, todas as conquistas previstas na CCT, para todos os empregados de bancos públicos e privados em todo o Brasil.

Em 2016 os bancários assinaram acordo de dois anos e isso se mostrou uma decisão acertada, pois foi graças a isso que a categoria, mesmo após a aprovação e vigência da nova lei trabalhista, assegurou direitos e o cumprimento da CCT nos anos de 2017 e 2018.

ACORDO DE DOIS ANOS
Os representantes dos trabalha-

PLR VEM ATÉ DIA 20

ANTECIPAÇÃO DA PLR - BANCOS PRIVADOS

Salário	Regra Básica (54% do salário + R\$1.413,46)	Parcela Adicional**	Total
2.302,52	2.656,82	2.355,76	5.012,58
3.110,40	3.093,08	2.355,76	5.448,84
4.000,00	3.573,46	2.355,76	5.929,22
5.000,00	4.113,46	2.355,76	6.469,22
7.000,00	5.193,46	2.355,76	7.549,22
8.000,00	5.733,46	2.355,76	8.089,22
10.000,00	6.813,46	2.355,76	9.169,22
15.000,00	7.582,49*	2.355,76	9.938,25

*teto da regra básica / **teto da parcela adicional

**ACORDO FENABAN
2018/2020**

**SALÁRIOS, PLR, VA, VR, 13ª CESTA ALIMENTAÇÃO,
AUXÍLIO-CRECHE BABÁ E DEMAIS VERBAS:**

**2018: INFLAÇÃO + 1,18% DE
AUMENTO REAL
2019: INFLAÇÃO + 1% DE AUMENTO REAL**

ACORDOS ASSINADOS, CCT E AUMENTO REAL GARANTIDOS POR DOIS ANOS PARA OS BANCÁRIOS

Trabalhadores de bancos privados e públicos receberão quase R\$ 10 bi, conquista da unidade da categoria, que vão ajudar a aquecer a economia do país

Os sindicatos representantes de bancários de instituições públicas e privadas assinaram na sexta-feira (31/8), com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2020 e os acordos aditivos do Banco do Brasil e da Caixa Federal, válidos pelo mesmo período.

Entre os sindicatos, estava o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO), representado pelo presidente José Pinheiro de Oliveira.

Esse processo foi construído com todos eles desde as assembleias, conferências estaduais, regionais, a nacional, com muita maturidade e sabedoria, todos buscando representar o que era vontade dos bancários. E isso foi feito. A reforma trabalhista tornou a conjuntura mais difícil e impactou nossa negociação, mas não o nosso patrimônio construído por tantos anos, a nossa CCT, da qual temos tanto orgulho e zelo. Os bancários mantiveram a unidade, que também é um patrimônio construído. Foi construído um acordo com aumento real que era o que os bancários queriam. Por isso aprovaram em assembleias lotadas por todo o Brasil. Renovar mais um acordo com todos os direitos e aumento real por dois anos ajuda as demais categorias porque vira referência.

O acordo geral com a Fenaban e os específicos do BB e da Caixa são exemplos de resistência contra a reforma trabalhista, aprovada após o golpe. Foram mantidos todos os direitos previstos na nossa Convenção Coletiva, que os bancos propuseram retirar ao longo das mesas de negociação. E esses direitos estarão garantidos por dois anos, o que é fundamental diante do cenário de



QUANDO O TRABALHADOR GANHA, A ECONOMIA SE FORTALECE

incertezas no país.

Além disso, foi garantida a validade da CCT para mais de 90 mil bancários que seriam considerados hipersuficientes.

ACORDOS ESPECÍFICOS DOS BANCOS PÚBLICOS

Na sequência da assinatura com a Fenaban, os bancários também assinaram os acordos específicos dos bancos públicos.

Os ganhos dos bancários na Campanha 2018 – dos quase 500 mil trabalhadores de bancos públicos e privados em todo o Brasil – terão forte impacto na economia do país. Somente o reajuste de 5% nos salários da categoria representa acréscimo anual de cerca de R\$ 2,5 bilhões na economia. O mesmo vale para os vales alimentação e refeição: um impacto adicional de R\$ 384 milhões em um ano.

Em âmbito nacional a PLR conquistada injetará por volta de R\$ 7,036 bilhões no mercado, nos próximos 12 meses. Já com a antecipação do pagamento, em 20 de setembro, o será de cerca de R\$ 3,190 bilhões.

Somados os reajustes nos salários, vales e a PLR total levarão para a economia nacional cerca de R\$ 9,922 bilhões.

São quase R\$ 10 milhões que

saem dos cofres dos bancos para os bolsos dos trabalhadores e vão aquecer o consumo e ajudar a economia girar.

Essa é mais uma amostra da importância dos trabalhadores terem salários melhores e mais direitos para a economia nacional: empregos e salários produzem um mercado interno forte, robusto, capaz de enfrentar as incertezas da crise.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAÚDE CAIXA E PLR SOCIAL FORAM MANTIDOS

LICENÇA CASAMENTO UNIÃO ESTÁVEL

Foi incluída a possibilidade de licença de 8 dias também para união estável

PROMOÇÃO POR MÉRITO

Asseguradas as promoções para os anos base 2018 e 2019

INTERVALO PARA DESCANSO

Intervalo para descanso e alimentação: previsão de intervalo de 30 minutos para quem tem jornada de 6 (seis) horas, sendo 15 minutos inclusos na jornada

ISENÇÃO ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO

Isonção de anuidade de cartão de crédito para aposentados e ativos: sem limitação de bandeira. Antes poderia apenas Master e Visa

VEDAÇÃO DO DESCOMISSIONAMENTO DE GESTANTE

Manutenção da titularidade da função gratificada/cargo em comissão durante o período de gestação e na licença maternidade

SAÚDE CAIXA

Saúde Caixa e seu formato de custeio estão mantidos a todos os empregados admitidos até 31 de agosto de 2018 e aos aposentados. Os empregados hoje na ativa também manterão o plano quando se aposentarem. E a luta para incluir os futuros empregados continuará

PLR e PLR Social garantidas para o exercício de 2018, e também de 2019. As regras para o pagamento serão exatamente as mesmas em 2018 e em 2019, nos seguintes moldes:

PARA O EXERCÍCIO DE 2018

PLR REGRA FENABAN, NAS SEGUINTE PARCELAS:

- Parcela Regra Básica, correspondente a 90% da Remuneração-Base de cada empregado, vigente em 1º de setembro de 2018, acrescida do valor fixo de R\$ 2.355,76, limitado ao teto individual de R\$ 12.637,50.

- Parcela Regra Adicional, correspondente a 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2018, dividido pelo número total de empregados elegíveis, de acordo com as regras definidas no presente acordo, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.711,52.

PLR SOCIAL

Equivalente a 4% do lucro líquido, apurado no exercício de 2018, distribuídos de forma linear, proporcionalmente aos dias trabalhados em 2018, para todos os empregados, conforme regras estabelecidas neste Acordo Coletivo de Trabalho, e vinculada ao desempenho de indicadores da Empresa e em Programas de Governo.

- A soma das PLR Regra Fenaban e PLR Social resulta na PLR Total que cada empregado receberá. Sendo que 50% desse valor será pago em 20 de setembro de 2018 a título de adiantamento da PLR/2018 e o restante até 31 de março de 2019.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Fórum Nacional de Condições de Trabalho, com o compromisso de debater, entre outros temas, o fim da GDP, combate ao assédio moral e adoecimento dos trabalhadores; fortalecimento da Gestão de Pessoas em âmbito regional; o compromisso de instalação de fóruns regionais de condições de trabalho em toda base Gipes e Repes

CLÁUSULAS MANTIDAS NOS TERMOS DO ACT 2016/2018

- 5ª Referência de ingresso
- 6ª Adiantamento de 13º salário
- 7ª Registro de jornada
- 8ª Horas extraordinárias
- 9ª Adicional de trabalho em horário noturno
- 14ª Auxílio funeral
- 15ª Qualidade de vida dos empregados
- 18ª Tarifas em conta corrente
- 21ª Parcelamento do adiantamento de férias
- 23ª Jornada em regime de escala de revezamento
- 24ª Licença Maternidade
- 25ª Licença Adoção
- 26ª Licença Paternidade
- 27ª Estabilidades provisórias de emprego
- 29ª Multa por irregularidade em cheque
- 30ª Vale Cultura
- 34ª Adicional de insalubridade e de periculosidade
- 36ª Licença para tratamento de saúde
- 37ª Trabalho da gestante
- 38ª Cipa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- 39ª Intervalo para descanso
- 40ª Comissão de negociação
- 41ª Desconto de mensalidade sindical
- 43ª Delegados sindicais
- 44ª Utilização de malote
- 45ª Reuniões
- 46ª Grupo de Trabalho
- 47ª Negociação permanente
- 48ª Dissídios e convenções regionais
- 49ª Sindicalização
- 50ª Portal da universidade caixa para dirigentes sindicais
- 53ª Incentivo a elevação da escolaridade
- 54ª Empréstimo emergencial em caso de calamidade
- 55ª Comissões de Conciliação Voluntária
- 57ª Descanso adicional em agências barco
- 58ª Tesoureiro executivo
- 59ª Incorporação do REB ao novo plano Funcef
- 60ª Horas de estudo dentro da jornada

PLR (PROJEÇÃO 2018)

FAIXAS SALARIAIS	PLR FENABAN			PLR Social (4% do lucro líquido projetado*)	PLR Total CAIXA	Antecipação (50% da PLR Total)
	Regra básica 90% salário	Parcela Fixa	Total Regra Básica (com tetos)			
R\$ 3.000	R\$ 2.700	R\$ 2.355,76	R\$ 5.055,76	R\$ 2.291,03	R\$ 11.512,30	R\$ 5.756,15
R\$ 4.500	R\$ 4.050	R\$ 2.355,76	R\$ 6.405,76	R\$ 2.291,03	R\$ 12.862,30	R\$ 6.431,15
R\$ 6.000	R\$ 5.400	R\$ 2.355,76	R\$ 7.755,76	R\$ 2.291,03	R\$ 14.212,30	R\$ 7.106,15
R\$ 8.000	R\$ 7.200	R\$ 2.355,76	R\$ 9.555,76	R\$ 2.291,03	R\$ 16.012,30	R\$ 8.006,15
R\$ 10.000	R\$ 9.000	R\$ 2.355,76	R\$ 11.355,76	R\$ 2.291,03	R\$ 17.812,30	R\$ 8.906,15
R\$ 12.000	R\$ 10.800	R\$ 2.355,76	R\$ 12.637,50	R\$ 2.291,03	R\$ 19.094,04	R\$ 9.547,02

* Valores estimados a partir de informações do banco em mesa de negociação. Em 31/07/18 a Caixa tinha 86.424

PLR da Caixa já foi paga no dia 06/09

BANCO DO BRASIL

PROPOSTA FINAL MANTÉM TODOS OS DIREITOS

As propostas foram avaliadas em assembleia no dia 29, e também aprovadas. O banco propôs, assim como na mesa com a Fenaban, um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de dois anos com reajuste de 5% em 2018 (inflação mais aumento real de 1,18%); com reposição da inflação mais ganho real de 1% em 2019 sobre todas as verbas.

PLR do BB já foi paga no dia 06/09.

PLR

Está mantido o mesmo modelo de PLR no Banco do Brasil, e o pagamento do primeiro semestre, assim como nos anos anteriores, foi logo após a assinatura do acordo.



INTERVALO DE ALMOÇO

O intervalo de almoço dos funcionários com jornada de oito horas poderá ser reduzido para 30 minutos, de forma facultativa. Já para os funcionários de seis horas será mantido o modelo atual, sem registro de ponto. A mudança no intervalo dos funcionários de seis horas será discutida ao longo do processo de negociação permanente, até que se tenha um entendimento, inclusive em outros bancos.



No caso de horas extras, o tempo mínimo de intervalo para o funcionário de jornada de seis horas poderá ser de 30 minutos. Diferente de como ocorre atualmente, no qual o funcionário é obrigado a fazer uma hora de intervalo.

BANCO DE HORAS

Os funcionários terão seis meses para a compensação das horas extras com folgas, sendo um dia acu-



mulado para um dia folgado. Caso a compensação não ocorra em até seis meses, o saldo de horas será convertido em espécie e pago no mês subsequente com o devido adicional de hora extra, ou seja, uma hora e meia.

MANUTENÇÃO DAS TRÊS AVALIAÇÕES

Foi conquistada a manutenção da cláusula do Acordo Coletivo que garante a observação de três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios, para efeito de descomissionamen-



to.

OUTRAS CONQUISTAS

O acordo mantém a mesa temática sobre Saúde e Segurança no Trabalho, e acrescenta duas novas mesas temáticas: Teletrabalho e Escritórios Digitais; e Entidades Patrocinadas de Bancos Incorporados.

A proposta também inclui um dia de luto para falecimento de parastros e madrastas. E o trabalhador poderá optar pelo recebimento do vale-transporte em dinheiro ou em cartão magnético.



SANTANDER

BANCÁRIOS CONQUISTAM RENOVAÇÃO DO ACT

Os bancários do Santander conquistaram a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018/2020, no dia 31/8, em São Paulo. A reunião entre a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander e representantes do Banco garantiu a manutenção do ACT passado, bem como a melhoria de algumas cláusulas.

Vale destacar a cláusula chamada de Afastamento e Alta da Previdência Social, que trata do adiantamento emergencial ao trabalhador que recebe avaliação como inapto ao trabalho pelo médico do Banco, enquanto aguarda a realização de nova perícia no INSS. Se o INSS não conceder o benefício, o trabalhador não sofrerá o desconto deste adiantamento.

O ACT ainda mantém cláusulas importantes como as que tratam das Bolsas Auxílio Estudo para a primeira graduação e primeira pós-graduação, licença não remunerada de 30 dias para acompanhamento de casos de saúde, Licença adoção entre outras.

Foram mantidos também o Comitê de Relações Trabalhistas (CRT) e o Fórum de Saúde, reuniões permanentes com o Banco

para discutir os problemas da categoria. Foi comprometido inclusive que a primeira reunião do Fórum de Saúde será ainda em setembro.

O Banco assinou um acordo de atual prorrogação do ACT 2016/2018, que venceu na sexta-feira (31), até o dia 13/08, uma vez que já não há o instituto da ultratividade.

PPRS

Foi discutido também o acordo de Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) que garantiu, a título de remuneração variável, o valor mínimo de R\$ 2.550,00 a todos os trabalhadores indistintamente a ser pago junto com a segunda parcela da PLR. O aumento para esse valor foi também uma grande conquista da categoria, pois inicialmente o Banco queria apenas aplicar o reajuste oferecido pela Fenaban.

CABESP E BANESPREV

Foram renovados os Termos de Compromisso Cabesp e Banesprev, assinados desde quando o Santander comprou o BANESPA, mas cujo o tempo de validade inicialmente era de apenas 60 meses para o Banesprev e 18 meses para a Cabesp.

ITAÚ: PCR será pago dia 20

O Itaú pagará o PCR (Programa Complementar de Resultados), junto com primeira parcela da PLR, no dia 20 de setembro.

O PCR é uma conquista dos bancários do Itaú, em negociação iniciada em 2003, com mais de 80.000 trabalhadores contemplados em todo o país. O valor do PCR

será reajustado pelo índice acordado com a Fenaban, 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real), que resultará no valor de R\$ 2.716.

O PCR que será pago no dia 20 é resultado do acordo bianual específico para a verba, 2017/2018, reajustado pelo índice conquista-

do na Campanha 2018.

Os representantes dos trabalhadores cobram a renovação do acordo.

O PCR também será pago aos bancários oriundos do Citibank, que teve a área de varejo recentemente incorporada pelo Itaú, de forma integral.



CAMPANHA FOI UMA VITÓRIA

MANUTENÇÃO DOS DIREITOS, AUMENTO REAL E NOVAS CONQUISTAS

Na Campanha Nacional 2018, a organização da categoria bancária assegurou aumento real, manutenção de todos os direitos e ainda garantiu avanços na CCT. E isso, mesmo em meio a uma conjuntura extremamente desfavorável, imposta pelo golpe de 2016, que alçou ao poder um governo completamente favorável aos interesses patronais e que promoveu a destruição dos direitos trabalhistas. Veja abaixo as novas conquistas:



**NOVAS
CONQUISTAS**

Garante o parcelamento do adiantamento de férias em três vezes, a pedido do empregado.

Mantém todos os direitos da CCT ao hipersuficiente (quem ganha a partir de R\$ 11.291,60).

Horário de almoço poderá ser flexibilizado: quem tem jornada de 6 horas e tiver de fazer hora extra, terá intervalo de almoço de 30 minutos, e não de 1 hora como determina a lei.

Realização do terceiro Censo da Diversidade, levantamento fundamental sobre o perfil da categoria para a promoção da igualdade de oportunidades.

Reajuste de 5% (reposição da inflação mais 1,18% de aumento real) sobre salários e demais verbas como VA, VR, 13ª Cesta e Auxílio-Creche/Babá.

Bancário demitido não precisará mais requerer o pagamento da PLR proporcional se tiver conta corrente ativa no banco; os demais terão prazo para solicitar o pagamento.

PROPOSTA DA FENABAN 2018

Itens da CCT	2018
Pisos após 90 dias	
Portaria	R\$ 1.605,19
Escritório	R\$ 2.302,52
Caixa e Tesoureiro	R\$ 3.110,40
Auxílios	
Auxílio-Refeição	R\$ 35,18
Auxílio-Alimentação	R\$ 609,87
13º Auxílio Alimentação	R\$ 609,87
Auxílio creche/babá (filhos de até 71 meses)	R\$ 468,42
Remuneração Variável	
PLR-Regra Básica	
valor fixo	R\$ 2.355,76
PLR-Parcela Adicional	R\$ 4.711,52
Antecipação PLR	
Valor fixo	R\$ 1.413,45
Teto antecipação parcela adicional	R\$ 2.355,76

AUXÍLIOS COM REAJUSTE DE 5%

VALE ALIMENTAÇÃO
E 13ª CESTA

R\$609,87
AO MÊS

VALE REFEIÇÃO

R\$35,18
AO DIA

AUXÍLIO-CRECHE

R\$ 468,42
AO MÊS

(filhos até a idade de 71 meses)

REAJUSTE DA PLR: 5%

REGRA: 90% do salário + valor fixo de R\$ **2.355,76**. Caso o montante não atinja 5% do lucro líquido dos bancos o valor será elevado até o limite individual de 2,2 salários.

PARCELA ADICIONAL
Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido anual dos bancos, com teto de **R\$ 4.711,52**

ANTECIPAÇÃO DA PLR:

Será creditada até o dia 20 de setembro

REGRA BÁSICA
60% da regra básica, ou seja, 54% do salário + **R\$ 1.413,46**

REGRA ADICIONAL
Parcela adicional: Distribuição linear de **2,2%** do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de **R\$ 2.355,76**

COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO!

Filie-se ao Sindicato e fortaleça a luta de toda a categoria



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES
DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Filiado a



www.bancariosro.com

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

APROVADA EM ASSEMBLÉIA, CONTRIBUIÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O SINDICATO CONTINUAR LUTANDO POR MAIS DIREITOS

O acordo aprovado pelos bancários em assembleias gerais realizadas no dia 29 de agosto prevê também contribuição negocial de 1,5% sobre o salário e PLR dos trabalhadores, com teto. Esse percentual é menor do que a soma do imposto sindical (que era de 3,33% ou um dia de trabalho descontado em março, sem teto) e da contribuição assistencial.

O Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) sempre foi contra o imposto sindical, por ser uma taxa obrigatória determinada por lei. E sempre defendeu que a contribuição aos sindicatos fosse definida em assembleia, de forma democrática, pelos bancários. Foi o que ocorreu na assembleia geral do dia 29/8, com a aprovação da contribuição negocial por unanimidade.

Este ano, mesmo sob uma conjuntura adversa, com a reforma trabalhista, a organização da categoria bancária conquistou, frente à Fenaban, um acordo que prevê aumento real superior aos obtidos por outras categorias no semestre (a média em sete meses foi de 0,97%, enquanto que o aumento real dos bancários será de 1,18%) e a manutenção de todos os direitos previstos na CCT. Um acordo assim só se conquista com força e capacidade de mobilização. E não se faz a luta sem recursos.

São conquistas usufruídas tanto por sindicalizados quanto pelos bancários que não são sindicalizados. Portanto, nada mais justo que os não associados também contribuam para a luta que mantém seus direitos.

ENTENDA

A contribuição negocial nada tem a ver com a Contribuição Sindical (Imposto Sindical) ou a antiga Taxa Assistencial, nas quais está previsto o direito de autorização/oposição individual.



A Contribuição Negocial faz parte da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e dos acordos específicos negociados com os bancos, já homologados pela categoria em votação nas assembleias. A autorização para desconto, portanto, é de natureza coletiva, obedecendo ao princípio do negociado sobre o le-

gislado, que passou a vigorar nas relações de trabalho. Desta forma, não há que se alegar sua ilegalidade.

A Contribuição Negocial é um aporte necessário e de grande importância para o Sindicato, que ajudará a custear despesas da Campanha Nacional da categoria, sobretudo

no momento em que a reforma trabalhista fragilizou as finanças da entidade. Gastos expressivos com o Encontro Estadual, Encontro Nacional dos Bancos Públicos, Encontro Nacional dos Bancos Privados e Conferência Nacional dos Bancários, além de despesas com o planejamento e as atividades de mobi-

lização, impactaram o caixa do Sindicato.

Com a Contribuição Negocial, o Sindicato e a categoria terão mais fôlego financeiro para dar continuidade às suas lutas, que não se encerram com o fim da Campanha Nacional e a assinatura da CCT/Acordos.

EM 2018 BANCÁRIOS CONTRIBUÍRÃO MENOS COM O SINDICATO

Um dos objetivos da Reforma Trabalhista é dificultar ou até mesmo impedir o financiamento da atividade sindical, para com isso viabilizar a redução de direitos, que é o foco principal dessa nefasta reforma.

Com isso em 2018 pela primeira nos últimos 70 anos os trabalhadores não tiveram descontados, no mês de março, a Contribuição Sindical Obrigatória de um dia de serviço, que corresponde a 3,33% de uma remuneração

bruta; além do desconto assistencial de 1,5%, que totalizaria 4,83% de descontos extraordinários, como foi em 2017.

Este ano a regra de desconto assistencial é única para todos os sindicatos e ficou estabelecida em 1,5% do salário do bancário, sendo o menor desconto de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 250,00. Ela também incide na PLR, no montante de R\$ 210,00 para cada parcela. No entanto, o teto da primeira parcela da PLR é de R\$ 10 mil, ou seja, o des-

conto será de apenas R\$ 150,00 como teto.

Com essa drástica mudança imposta pela Reforma trabalhista a previsão é que o SEEB Rondônia, com o desconto apenas do assisten-

cial de 1,5%, ainda que incidente sobre a PLR, arrecade com contribuição extraordinária cerca de 50% do que foi arrecadado em 2018.

DESCONTO	2017	2018
Contribuição Sindical	3,33%	0%
Desconto assistencial	1,5%	1,5%
TOTAL	4,83%	1,5%

BANCO DA AMAZÔNIA

EMPREGADOS APROVAM PROPOSTAS

A assembléia geral realizada no dia 29/8, na sede do SEEB-RO reuniu bancários de bancos privados e públicos, entre eles, o Banco da Amazônia que, assim como os demais trabalhadores, aprovaram a proposta global da Fenaban, que inclui aumento real de 5% para este ano, inflação do período e mais 1% de ganho real para 2019, e direitos garantidos por dois anos.

No entanto, como a direção do Banco da Amazônia, até aquela data, não havia se reunido com as entidades sindicais para apresentar e discutir as propostas específicas, uma nova assembléia foi agendada e realizada, no dia 31 de agosto, quando os empregados do banco, em Rondônia, aprovaram as propostas específicas.

“De uma forma geral o banco se mostrou flexível e receptivo para algumas reivindicações dos trabalhadores. Entre os avanços que po-



demos destacar está a cláusula da hora extra, algo que o banco não paga até hoje e sempre foi uma reivindicação dos funcionários. O banco

propõe o pagamento das horas extras ou compensação dos horários dentro de um prazo de até 15 dias. Os representantes do Banco apre-

sentaram ainda a proposta do Banco de Horas, mais um anseio do funcionalismo, que foi avaliada com cautela, pois o Banco de Horas é de-

finido conforme o número de funcionários de cada agência e não pode haver injustiças”, destacou Tatiana Maio Moura, diretora de Saúde do SEEB-RO, que participou de três rodadas de negociação com o Banco.

A dirigente destaca que “os empregados do Banco da Amazônia em Rondônia acataram o que foi proposto pelo banco, por entenderem que a classe trabalhadora enfrenta uma conjuntura muito difícil, com contínuas ameaças de perda de direitos e, por isso, também seguiram a decisão dos funcionários e empregados dos demais bancos públicos e privados do Estado”, mencionou.

PROPOSTA ESPECÍFICA APROVADA

REAJUSTE

O Banco da Amazônia segue a proposta da Federação para reajuste de verba salarial no percentual de 5% para o ano de 2018, e INPC + 1% para 2019. Esse reajuste será aplicado no auxílio alimentação, cesta alimentação e a 13ª cesta, auxílio-creche, entre outros benefícios. A proposta de ACT segue a mesa de negociação da Fenaban na vigência, com validade até 31/08/2020.

LICENÇA ADOÇÃO

A respeito de mãe adotiva de criança até 1 ano incompleto, o banco equipará a licença ao período da licença maternidade, que é de 180 dias.

PONTO ELETRÔNICO

A medida servirá como registro e controle. Neste item as entidades sindicais avaliam positivamente, pois o banco está fazendo ajuste no sistema de

acordo com os debates anteriores à campanha salarial.

JORNADA DE TRABALHO

As entidades apontaram a importância de regulamentar em acordo coletivo, pois entendem que esta regulamentação se faz necessária para garantir os direitos dos empregados. E ainda, que em atendimento aos anseios de muitos funcionários, fica a possibilidade do bancário que faz jornada de oito horas, seu critério reduzir o seu intervalo intrajornada para 30 minutos.

BANCO DE HORAS

Nesse ponto, o banco propôs a seguinte configuração:

1 – Nas unidades com quadro até 12 empregados, 70% das horas extras serão pagas e os 30% serão registradas nos bancos de horas;

2 – Nas unidades com quadro de 13 até 20 empregados, 60% das horas

extras serão pagas e as 40% serão registradas no banco de horas;

3 – Nas unidades com quadro a partir de 21 empregados, 40% das horas extras serão pagas e 60% serão registradas no banco de horas.

O banco de horas terá validade de 1 ano. Porém, o empregado não poderá acumular mais que 42 horas no mesmo, que deverá ser zerado quando das férias, mediante descanso, imediatamente antes ou depois das mesmas.

PLR 2018/2020

O debate de PLR na mesa de negociação foi muito exaustivo, principalmente, porque o banco a todo o momento destacou que não tem autorização para alterar as regras de distribuição impostas pelo órgão coordenador e fiscalizador do ministério do planejamento, SEST.

Como alternativa, as entidades propuseram uma redação na cláusula 4ª do anexo II (veja trecho abaixo) ao presente ACT que trata da PLR, onde o banco se compro-

meteu em discutir os percentuais.

Parágrafo Quarto – Com o objetivo exclusivo de viabilizar o presente acordo, as entidades sindicais ressalvam e o Banco compromete-se a discutir os percentuais constantes da escala de relação de grau de atingimento das metas e o montante a ser distribuído, conforme o item VI, da Nota Técnica nº 1645/2018-MO-SEST, ficando estabelecido os dias 20/09/2018 e 18/10/2018, consignados para reuniões.

PROPOSTAS EXTRAS ACT 2018/2020

PROGRAMA SAÚDE AMAZÔNIA

O banco propõe reajustar, a partir de 1º de setembro/2018, 10% nas faixas salariais da tabela de reembolso do Programa Saúde Amazônia.

O Banco da Amazônia também se compromete a realizar em mesa permanente discussão para con-

clusão da revisão do Programa com base na resolução CGPAR nº 23, conforme o seguinte cronograma: 1ª reunião no próximo dia 14; 2ª reunião no dia 28.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O banco se comprometeu manter o tema Mesa permanente atualizando as entidades do estágio de análise do PCCR pela Secretaria de Governança das Estatais – SEST, última instância de deliberação do assunto.

LATERALIDADE

A instituição se compromete a efetuar estudo propondo ajuste geral na política de lateralidade e acordo judicial de todas as ações.

PLR 2016 e 2017

O banco se compromete a discutir com as entidades sindicais, em mesa permanente, alternativas para solução do impasse com relação ao critério de distribuição do valor e acordo judicial das ações.

NÃO VOLTAM!

É HORA DE DAR O TROCO AOS DEPUTADOS E SENADORES QUE TRAÍRAM OS TRABALHADORES

No dia 7 de outubro de 2018 milhões de brasileiros irão às urnas eleger seus representantes, em cargos que vão de Presidente da República a deputado estadual. Em todo o país impera o sentimento de decepção de trabalhadores de diversas categorias, principalmente com os deputados federais e senadores que, de um jeito ou de outro, acabaram traindo os votos que lhes foram confiados.

E em Rondônia não é diferente, pois muitos eleitores continuam decididos a não esquecer os nomes dos parlamentares que votaram a favor de medidas implementadas pelo governo de Michel Temer que só servem para atacar direitos, precarizar o emprego e destruir o sonho de milhões de brasileiros da classe mais carente e indefesa.

Entre essas medidas estão a famigerada PEC do Teto de Gastos (PEC 55/241), que limita por 20 anos os gastos públicos, a lei da terceirização sem limites - que liberou a terceirização em todas as áreas (atividade-fim e atividade-meio) - e a danosa 'reforma trabalhista', que alterou mais de 100 artigos da CLT só para destruir direitos e atender aos interesses dos patrões.

Por isso que o Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO), em plena campanha eleitoral nas ruas, nas rádios e tevês, e a poucos dias da eleição, volta a pedir o engajamento de trabalhadores e sociedade em geral para que os deputados federais e senadores que traíram o povo não sejam reeleitos, pois já comprovaram que, no Congresso Nacional, eles estão atuando apenas em prol de seus interesses pessoais.

Veja abaixo as iniciativas do governo Temer, os seus danos e os deputados e senadores rondonienses que as aprovaram sem o menor pudor.



PEC DO TETO DE GASTOS

O Senado Federal aprovou, no dia 13 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda Constitucional 55/241, que limita por 20 anos os gastos públicos. De acordo com o texto, a partir de 2018, os gastos federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A iniciativa impede investimentos públicos, agrava a recessão e prejudica principalmente os mais pobres, ao diminuir recursos para áreas como educação e saúde.

Apenas para se ter uma ideia do que isso significa, segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a saúde pode perder até R\$ 743 bilhões neste período. Já a Educação pode ter perdas no Orçamento de até R\$ 25,5 bilhões por ano, segundo estudo técnico da Consultoria de Orçamento

da Câmara dos Deputados.

Lindomar Garçon (PRB), Lúcio Mosquini (MDB), Luiz Cláudio (PR), Marcos Rogério ((DEM), Mariana Carvalho (PSDB), Marinha Raupp (MDB) e Nilton Capixaba (PTB) votaram a favor da famigerada 'PEC do Fim do Mundo'.

TERCEIRIZAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite do dia 22 de março de 2017, por 231 votos a favor - 188 contra e oito abstenções - o Projeto de Lei 4302/98, que liberou a terceirização em todas as áreas (atividade-fim e atividade-meio) das empresas e que representou a precarização total do emprego e a extinção de muitos direitos conquistados pelos trabalhadores em décadas de luta.

Três dos oito deputados federais de Rondônia traíram os trabalhadores ao votar a favor deste projeto que vai fazer o emprego no Bra-

sil voltar ao tempo da escravidão. São eles Lindomar Garçon (PRB), Nilton Capixaba (PTB) e Marinha Raupp (PMDB). Além disso, os deputados Lúcio Mosquini (MDB) e Luiz Cláudio (PR) acabaram colaborando com a aprovação do PL, ao não participar da sessão de votação.

Bancos, hospitais, escolas, fábricas (só como exemplo) poderão substituir todos os seus trabalhadores diretos por terceirizados, que ganham menos, têm jornadas muito maiores, e não estão organizados em sindicatos fortes.

REFORMA TRABALHISTA

O plenário do Senado aprovou, no dia 11 de julho de 2017, o projeto de lei (PLC 38) de "deforma" da legislação trabalhista. Foram 50 votos a favor e 26 contrários, com uma abstenção.

Em todo o país a aprovação des-

ta reforma foi sentida pelos bancários como um triste fim da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que teve mais de 100 de seus artigos 'violados' sem o menor pudor apenas para atender aos interesses patronais, os verdadeiros patrocinadores desta reforma imposta pelo governo e por seus aliados corruptos.

Votaram a favor da aprovação da reforma e contra os trabalhadores os senadores Ivo Cassol (PP) e Valdir Raupp (PMDB). O senador Acir Gurgacz (PDT) não apareceu para votar. Antes de ir ao Senado a 'reforma' foi aprovada na Câmara Federal, e teve os votos favoráveis de sete dos oito deputados federais rondonienses: Lindomar Garçon (PRB), Lúcio Mosquini (MDB), Luiz Cláudio (PR), Marcos Rogério ((DEM), Mariana Carvalho (PSDB), Marinha Raupp (MDB) e Nilton Capixaba (PTB).

"Estão aí os nomes dos verdadeiros traidores, aqueles que foram eleitos para representar os interesses do povo, mas que viraram as costas para o povo, e votaram somente pensando em seus próprios interesses. São esses os deputados e senadores que agora vão responder pela precarização total do seu emprego, pelo congelamento de recursos para a saúde e educação, e pela extinção de muitos direitos conquistados durante muitos anos de luta. Não podemos esquecer esses nomes, pois nessas eleições eles estão aí, de novo pedindo o seu voto, e essa é a chance de nós darmos o troco e banirmos esses ladrões de direitos da vida pública. E não basta apenas deixar de votar nesses nomes. É necessário observar a coligação a qual eles fazem parte, pois se você vota em algum candidato da legenda que ele está, automaticamente você estará dando votos para esses enganadores também", menciona José Pinheiro, presidente do Sindicato.